



Universidade
Federal
Fluminense



POLYTECH^{*}
ANNECY-CHAMBÉRY



CONVENÇÃO SOBRE DUPLO DIPLOMA

Entre

a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Designada a partir de agora como UFF

Com sede à Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar, Icaraí, CEP 24.220-000, Niterói -RJ, Brasil

Representada por seu Reitor Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

E

L'UNIVERSITE SAVOIE MONT BLANC

Designada a partir de agora como USMB

Establecimiento público de carácter científico, cultural e profesional

Com sede em 27, rue Marcoz - BP 1104 - 73011 Chambéry cedex,

Representada por seu Presidente, Sr. **Philippe GALEZ**, devidamente autorizado por deliberação do Conselho de Administração de **15 de dezembro de 2020**

ARTIGO 1: OBJETIVO DA CONVENÇÃO

O objetivo da presente convenção é definir as condições e modalidades de intercâmbio de alunos entre a UFF e a Polytech Annecy-Chambéry, conduzindo à emissão de um primeiro diploma da universidade de origem e um segundo diploma da universidade de destino.

ARTIGO 2: ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DO CONVENÇÃO

O presente CONVENÇÃO aplica-se ao intercâmbio de alunos dos cursos da UFF, de formações conducentes ao diploma de « Bacharel em Engenharia pela UFF », e de alunos de formações em engenharia da Polytech Annecy-Chambéry, conducentes ao « Diplôme d'Ingénieur de l'École Polytechnique universitaire » da Universidade « Savoie Mont Blanc ».

Cada uma das instituições é habilitada a emitir o diploma em questão, previsto nesta parceria internacional.

As duas partes comprometem-se, no âmbito deste programa de duplo diploma, a criar um intercâmbio de estudantes, ficando entendido que qualquer estudante inscrito seguirá uma parte dos cursos na USMB e a outra na UFF.

ARTIGO 3: SELEÇÃO E ADMISSÃO DOS ALUNOS

Os alunos são selecionados e aceitos neste programa atendendo aos critérios seguintes: documentação acadêmica, motivação e competência linguística. A seleção é realizada numa colaboração entre as duas instituições. A decisão relativa à admissão dos alunos ficará sempre a critério da instituição de destino.

Os critérios de admissão são detalhados no artigo 8º desta Convenção.

ARTIGO 4: NÚMERO DE ALUNOS

As autoridades responsáveis em cada instituição decidirão, a cada ano, o número máximo de alunos que serão aceitos para o ano letivo seguinte, no quadro deste acordo.

ARTIGO 5: PROGRAMA DE ESTUDOS PARA A OBTENÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

5.1 Modalidades gerais de percurso acadêmico para obtenção do duplo diploma

Um plano individual de estudos, respeitando os requisitos legais para a emissão dos diplomas pelos dois parceiros durante todo o trabalho de graduação, deve ser estabelecido e aprovado pelas duas instituições antes da admissão do aluno. Para a elaboração deste plano, as instituições deverão considerar a equivalência dos períodos letivos e não das disciplinas individuais. O plano individual de estudos poderá ser atualizado a qualquer momento, em colaboração, pelas

duas instituições. O projeto de diplomação deverá ser realizado sob a supervisão de um membro de cada instituição.

O plano de estudos do duplo diploma deverá prever um relatório correspondendo ao « stage Ingénieur » para os alunos franceses e ao Projeto de Fim de Curso para os alunos brasileiros. Este relatório será redigido em português ou francês, após acordo prévio entre as duas instituições. O relatório deverá incluir um resumo no idioma da instituição de origem. Em concordância com as normas da instituição, o trabalho será defendido perante uma comissão composta pelo supervisor e um segundo membro da instituição de destino onde o trabalho de graduação foi realizado e, na medida do possível, por um representante da instituição de origem. Igualmente, a técnica de videoconferência poderá ser utilizada. Caso contrário, o projeto poderá ainda ser defendido em cada uma das instituições. No caso da UFF, a comissão poderá ser formada com até três membros.

Os alunos inscritos no programa de duplo diploma serão incentivados a se matricular, antes de sua partida, em cursos de língua estrangeira (português, para os alunos franceses e francês, para os alunos brasileiros) com o intuito de facilitar sua integração na universidade parceira. Além disso, cada instituição ficará livre para definir o nível de proficiência linguística mínima exigida para admissão ao curso de formação.

Francês: nível B2 para os estudantes da UFF em mobilidade na Polytech Annecy Chambéry ;
Português: nível de compreensão suficiente do idioma para que possa cursar disciplinas para os alunos da Polytech em mobilidade na UFF.

5.2 O percurso dos alunos brasileiros na Polytech Annecy-Chambéry

Os alunos brasileiros selecionados deverão ter cursado os sete primeiros semestres dos cursos específicos da UFF, antes de ingressar na Polytech Annecy-Chambéry. Estes sete semestres incluirão o conjunto das disciplinas obrigatórias de formação da UFF. O ingresso de alunos da UFF na Polytech Annecy-Chambéry será realizado no início do ano letivo francês, ou seja, no mês de setembro. O esquema do programa de Duplo Diploma dos alunos da UFF na Polytech Annecy-Chambéry é apresentado na Figura 1 (Anexo1). Os alunos da UFF ingressam ao final do sétimo semestre de sua formação de origem, dando entrada então no sétimo semestre da Polytech Annecy-Chambéry e cursam quatro semestres de formação, sendo três semestres letivos da especialidade escolhida (S7, S8 e S9) e mais um semestre de estágio profissional de no mínimo 20 semanas convalidadas pelas duas instituições. Eles retornam posteriormente para dar continuidade a sua formação de origem na UFF, para um último semestre do curso de sua formação na UFF. O relatório de estágio de fim de curso poderá ser validado pela UFF como Projeto Final de Curso.

A duração de estudos do aluno da UFF inclui, em relação à formação original, dois semestres adicionais para a obtenção do duplo diploma. No final do programa de duplo diploma, o aluno brasileiro, caso tenha validado os pontos especificados no artigo 9.2, receberá o diploma de « Bacharel em Engenharia pela UFF » e o "Diplôme d'ingénieur da « École Polytechnique Universitaire de l'Université l'Université Savoie Mont Blanc » na especialidade escolhida.

5.3 Percurso dos alunos franceses na UFF

Os alunos franceses selecionados terão validado oito semestres de estudos na França, sendo os quatro primeiros semestres do ciclo de engenharia na Polytech Annecy-Chambéry.

A admissão dos alunos da Polytech Annecy-Chambéry na UFF será realizada ao resultado do S7 da Polytech Annecy-Chambéry, que corresponde ao mês de fevereiro.

O esquema do programa de duplo diploma dos alunos da Polytech Annecy-Chambéry é apresentado na Figura 2 (CONVENÇÃO 1). Os alunos ingressam na UFF no nível do oitavo semestre, frequentando então dois semestres de formação, correspondendo a dois semestres da especialidade escolhida: (S8 e S9 da UFF) e um semestre de estágio profissional de no mínimo 20 semanas, convalidado pelas duas instituições. Eles deverão igualmente realizar obrigatoriamente durante seu período de estudos na UFF um projeto pessoal de final de curso chamado na UFF de « Projeto Final de Curso ».

A duração dos estudos do aluno da Polytech Annecy-Chambéry inclui, portanto, 1 semestre adicional em relação à formação original para a obtenção de um duplo diploma. No final do programa de duplo diploma, o aluno francês, caso tenha validado os pontos especificados no parágrafo 9.1, receberá o "Diplôme d'ingénieur" da « École Polytechnique Universitaire de l'Université Savoie Mont Blanc » na especialidade escolhida e o diploma de « Bacharel em Engenharia pela UFF » na especialidade escolhida.

ARTIGO 6: CONTROLE DOS RESULTADOS

Os alunos do programa serão submetidos às regras de validação e de controle de conhecimentos em vigor na universidade de destino. Ao final de cada semestre ou ano, a instituição de destino comunicará à instituição de origem os resultados de cada aluno sob a forma de um histórico escolar com notas e créditos/horas cursadas.

ARTIGO 7: DESPESAS ESTUDANTIS E CUSTOS

Os estudantes estão registados administrativamente em ambas as universidades, mas pagam as devidas taxas e mensalidades apenas a sua universidade de origem.

Nenhuma taxa de inscrição será demandada aos alunos da UFF na Polytech Annecy-Chambéry. Reciprocamente, na UFF, não será cobrada taxa de inscrição aos alunos da Polytech Annecy-Chambéry. Para cada inscrição universitária na França, os alunos da UFF deverão se responsabilizar pelos custos do seguro social obrigatório. O mesmo é válido para cada inscrição universitária no Brasil. Os alunos da Polytech Annecy-Chambéry deverão responsabilizar-se pelos custos do seguro saúde no Brasil.

Cada parte assume o compromisso de envidar esforços para tentar obter suporte financeiro para os alunos que participam do programa.

ARTIGO 8: CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA

O prazo máximo para submeter uma candidatura à instituição de destino será fixado por cada instituição e esta informação será fornecida à instituição parceira. A instituição de origem classificará seus candidatos para o programa de duplo diploma. À instituição de destino reservar-se o direito da decisão final, sobre a admissão dos alunos selecionados. Cartas de aceitação serão então enviadas a esses alunos.

Os dossiês de candidatura deverão ser enviados:

Para Polytech Annecy-Chambéry a :

relations-internationales.polytech@univ-smb.fr

Para UFF a: mobilidadeinsri@id.uff.br

Os dossieres de candidatura devem incluir:

- Um CV e uma carta de motivação do candidato;
- Histórico escolar do aluno, incluindo uma lista das disciplinas cursadas na universidade de origem e as notas obtidas até então;
- Uma carta de confirmação da instituição de origem declarando que o candidato foi selecionado para este programa de duplo diploma, mencionando o curso/modalidade de engenharia escolhida.

ARTIGO 9: CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

Uma vez admitido no programa, o aluno deverá cumprir as seguintes exigências a fim de obter o diploma pelas duas instituições:

9.1 Para os Estudantes da Polytech Annecy-Chambéry

- Respeitar as exigências de cada instituição de origem em termos de estágio (duração e experiência em meio profissional);
- Os alunos da Polytech Annecy-Chambéry devem validar o conjunto dos cursos previstos nos semestres acadêmicos dos programas que eles seguem na UFF conforme descrito no parágrafo 5.3;
- Os alunos da Polytech Annecy-Chambéry devem realizar durante seu período de estudos na UFF um Projeto de Final de Curso;
- Ter um nível de conhecimento de português suficiente para acompanhar as disciplinas;

9.2 Para os Estudantes da UFF

- Respeitar as exigências de cada instituição de origem em temos de estágio (duração e experiência em meio profissional);
- Os alunos da UFF deverão validar no mínimo três semestres de cursos na Polytech Annecy-Chambéry;
- Os alunos da UFF devem obter o nível B2 em inglês, validado por um exame oficial. A Polytech Annecy-Chambéry proporá aos alunos a realização do teste TOEIC, devendo cada aluno obter uma pontuação mínima de 785;
- Ter um nível B2 de conhecimento de francês.
-

ARTIGO 10: TESTAR CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS

Os procedimentos para testar os conhecimentos e competências serão adoptados anualmente pelos organismos competentes das instituições. Quaisquer alterações serão objecto de intercâmbios entre as instituições.

Os estudantes estarão sujeitos aos regulamentos de estudo e exame em vigor na universidade parceira onde estudam.

A obtenção do diploma está sujeita à realização de todos os exercícios e exames, presenciais ou à distância, apresentações orais ou escritas, dossiers, projectos e estágios exigidos pelos modelos em vigor nas instituições em causa.

Os procedimentos para testar os conhecimentos e a matriz curricular dos cursos são definidos no Anexo 2.

ARTIGO 11: EMISSÃO DE DIPLOMAS

Se as condições estabelecidas no Artigo 5-1 relativo ao sistema de controle de conhecimento forem satisfeitas, os alunos receberão dois diplomas no final de seus estudos:

- Um diploma brasileiro concedido pela Universidade Federal Fluminense: Diploma de Bacharel em Engenharia, na modalidade da formação escolhida pelo estudante;
- Um diploma francês concedido pela l'Université Savoie Mont Blanc e com o título de « Diplôme d'ingénieur de l'école polytechnique universitaire de l'université Savoie Mont Blanc » na modalidade da formação escolhida pelo estudante.

ARTIGO 12: PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPES PEDAGÓGICAS

Cada universidade parceira nomeia um coordenador curricular. Quaisquer alterações ou dificuldades significativas no funcionamento do programa devem ser comunicadas sem demora à universidade parceira.

Cada coordenador é responsável por assegurar, na sua universidade e em conexão com seu homólogo na universidade parceira, que a formação seja realizada correta e regularmente.

ARTIGO 13: DURAÇÃO DO CONVENÇÃO

Este Acordo entrará em vigor no dia 15/07/2021 e será válido até o dia 31/08/2026, a menos que uma ou outra parte não o finalize antes do seu término por meio de notificação escrita com antecedência mínima de seis meses antes do termo de renovação, sob a reserva de finalizar o programa de formação dos estudantes engajados neste duplo diploma.

Pode ser renovado por alteração, após avaliação, no final deste período, sujeito a modificações específicas (conteúdo pedagógico, procedimentos de recrutamento, etc.) por uma ou outra das instituições, e sujeito à renovação da acreditação de cada instituição.

ARTIGO 14: RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Em caso de qualquer dificuldade relativa à interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo, as Partes esforçar-se-ão por resolver as suas divergências de forma amigável.

ARTIGO 15: EMENDAS E MODIFICAÇÕES

As emendas ou modificações do presente Acordo serão realizadas por escrito e assinadas pelos representantes autorizados das instituições.



Universidade
Federal
Fluminense



POLYTECH^{*}
ANNECY-CHAMBERY



Este Acordo é redigido em duas (2) cópias originais em inglês, em duas (2) cópias originais em francês e duas (2) cópias originais em português, tendo cada instituição recebido uma cópia original.

Em caso de qualquer discrepância na interpretação dos textos, a versão inglesa faz fé.

**UNIVERSITE
SAVOIE MONT BLANC**

Representada por seu Presidente

Pr. **Philippe GALEZ**

Data :

**CHRISTELLE
BONATO ID**

Signature numérique
de CHRISTELLE
BONATO ID
Date : 2021.04.27
19:00:13 +02'00'

Assinatura/Signature

**UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**

Representada por seu Reitor

Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Data : 18/02/2021

ANTONIO CLAUDIO
LUCAS DA
NOBREGA:80898769787

Assinado de forma digital por
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA
NOBREGA:80898769787
Dados: 2021.02.19 10:51:25
-03'00'

Assinatura/Signature

Figura 1: Formação de estudantes brasileiros em Polytech Annecy-Chambéry
Figure 1 : Parcours des étudiants Brésiliens à Polytech Annecy-Chambéry :



Figura 2: Formação de estudantes franceses na UFF
Figure 2 : Parcours des étudiants français à l'UFF



Lenda/ Légende :

 Semestre Polytech Annecy-Chambéry

 Semestre UFF

 Semestre Projeto de Fim de Curso co-validation
Semestre de stage industriel en co-validation

ANEXO 2: REGRAS DE CONTROLE DE CONHECIMENTOS E MATRIZ CURRICULAR

Cursos franceses:

- Spécialité *Environnement Bâtiment Energie - EBE* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/14VTCMP3RI603hJ8GkGnTw>
- Spécialité *Instrumentation, Automatique, Informatique* : https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/i8wZPpHSRaG_szHL7SbgOQ
- Spécialité *Informatique, Données, Usages* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/EIHGNug4RHybHgy1d6zH9w>
- Spécialité *Mécanique, Matériaux* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/FulunxqKSReau23-4uRKLQ>

Cursos brasileiros:

A UFF mantém formações em Engenharia nas cidades de Niterói, Volta Redonda, Petrópolis e Rio das Ostras (todas no estado do Rio de Janeiro). O link para descargar a matriz curricular de cada um dos cursos de engenharia é apresentado abaixo:

<https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>

Este link dá acesso a uma lista de todos cursos de engenharia oferecidos pela UFF. A matriz curricular de um curso pode ser obtida selecionando o nome do curso na lista ou digitando o código do curso.

Abaixo segue a lista dos cursos de engenharia da UFF (com seus códigos) e os links para uma apresentação de cada um deste cursos.

- 56 – Eng. De Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/100670/bacharelado/niteroi>
- 37 – Engenharia Civil - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-civil/12719/bacharelado/niteroi>
- 118 – Engenharia de Materiais – Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-materiais/1304766/volta-redonda>
- 42 – Engenharia de Produção - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/12727/bacharelado/niteroi>

- 45 - Engenharia de Produção - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/44374/bacharelado/volta-redonda>
- 40 – Engenharia Mecânica - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-mecanica/12721/bacharelado/niteroi>
- 46 - Engenharia Mecânica - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-mecanica/44370/bacharelado/volta-redonda>
- 43 - Engenharia Agrícola e Ambiental - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-agricola-e-ambiental/12728/bacharelado/niteroi>
- 52 - Engenharia de Agronegócios - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-agronegocios/90471/bacharelado/volta-redonda>
- 51 - Engenharia de Petróleo - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-petroleo/90473/bacharelado/niteroi>
- 115 - Engenharia de Produção - Petrópolis
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/1303882/bacharelado/petropolis>
- 63 - Engenharia de Produção - Rio das Ostras
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/82842/bacharelado/rio-das-ostras>
- 41 - Engenharia de Telecomunicações - Niterói
<http://www.uff.br/?q=node/2949>
- 30 – Engenharia Elétrica - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-eletrica/12720/bacharelado/niteroi>
- 39 - Engenharia Metalúrgica - Volta Redonda
http://www.uff.br/?q=cursos%2Fgraduacao&title=Engenharia+Metal%C3%BArgica&field_titulo_value>All&field_tipo_de_curso_value>All&field_codigo_e_mec_value=
- 27 - Engenharia Química - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-quimica/12718/bacharelado/niteroi>

CONVENTION RELATIVE AU DOUBLE DIPLOME

Entre

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

désignée ci-après par UFF

Dont le siège social se situe à Rua Miguel de Frias, 9 – 7^o andar, Icaraí, CEP 24.220-000, Niterói -RJ, Brasil

Représentée par son recteur Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Et

L'UNIVERSITE SAVOIE MONT BLANC

désignée ci-après par USMB

Etablissement public à caractère scientifique, culturel et professionnel (EPSCP),

Dont le siège social se situe au 27, rue Marcoz - BP 1104 - 73011 Chambéry cedex,

Représentée par son président, Monsieur **Philippe GALEZ**, dûment habilité par délibération du conseil d'administration en date du **15 décembre 2020**

ARTICLE 1 : OBJECTIF DE LA CONVENTION

L'objectif de la présente convention est de définir les conditions et modalités de l'échange d'étudiants entre L'UFF et Polytech Annecy-Chambéry conduisant à la délivrance d'un premier diplôme de l'université d'origine et d'un second diplôme de l'université d'accueil.

ARTICLE 2 : DOMAINE D'APPLICATION DE LA CONVENTION

La présente Convention concerne les échanges d'étudiants entre l'UFF dans les formations conduisant au diplôme de « Bacharel em Engenharia da UFF », et d'étudiants en formation d'ingénieur à Polytech Annecy-Chambéry conduisant au « Diplôme d'Ingénieur de l'École Polytechnique Universitaire de l'Université Savoie Mont Blanc ».

Chacun des établissements est accrédité à délivrer le diplôme concerné par ce partenariat international.

Les deux parties s'engagent dans le cadre de ce programme de double diplôme à mettre en place un échange d'étudiants, étant entendu que tout étudiant inscrit suivra une partie des enseignements à l'USMB et l'autre à l'UFF.

ARTICLE 3 : SELECTION ET ADMISSION DES ETUDIANTS

Les étudiants sont sélectionnés et acceptés dans ce programme selon les critères suivants : dossier académique, motivation et compétences en langue. La sélection est effectuée en collaboration entre les deux institutions. La décision concernant l'admission des étudiants reste toujours à la discrétion de l'institution d'accueil.

Les critères d'admission sont détaillés à l'article 8 de la présente convention.

ARTICLE 4 : NOMBRE D'ETUDIANTS

Les autorités responsables dans chaque institution décideront chaque année du nombre d'étudiants qui seront acceptés pour l'année académique suivante dans le cadre de cet accord.

ARTICLE 5 : PROGRAMME D'ETUDES POUR L'OBTENTION DU DOUBLE DIPLOME

5.1 Modalités générales du parcours de double diplôme

Un contrat individuel d'étude respectant les obligations légales de délivrance des diplômes des deux partenaires pour toute la durée du projet diplômant doit être établi et approuvé par les deux établissements avant l'admission de l'étudiant. Pour la préparation de ce contrat d'étude, les institutions considéreront l'équivalence de périodes académiques et non de disciplines individuelles. Le contrat d'études individuel peut être mis à jour à tout moment en collaboration entre les deux établissements. Le projet diplômant doit être mis en œuvre sous la supervision d'un membre de chaque établissement.



Le projet diplômant doit avoir comme résultat un rapport, correspondant au « Stage Ingénieur » pour les étudiants français et au « Projeto de Fim de Curso » pour les étudiants brésiliens. Ce rapport sera écrit soit en portugais soit en français après consentement mutuel des établissements. Le rapport doit inclure un résumé dans la langue de l'établissement d'origine. En accord avec les règles de l'institution, le travail sera présenté devant un jury composé du référent et d'un deuxième membre de l'établissement d'accueil où le projet diplômant a été mis en oeuvre, et, dans la mesure du possible, d'un représentant de l'établissement d'origine. La visioconférence pourra également être utilisée. Sinon, le projet pourra donner lieu à une soutenance dans chacun des établissements. Dans le cas de l'UFF, le jury pourra comprendre jusqu'à 3 membres.

Les étudiants concernés par le double diplôme sont encouragés à s'inscrire avant leur départ à des cours de langue étrangère (portugais pour les français et français pour les brésiliens) dans le but de faciliter leur intégration dans l'université partenaire. En outre, chaque établissement est libre de définir le niveau linguistique minimum exigé pour suivre la formation qu'il dispense. Français : niveau B2 pour les étudiants de l'UFF venant à Polytech Annecy-Chambéry.

Portugais : niveau suffisant pour pouvoir suivre des cours pour les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry venant à l'UFF

5.2 Le parcours des étudiants Brésiliens à Polytech Annecy-Chambéry

Les étudiants Brésiliens sélectionnés auront suivi les sept premiers semestres des cours spécifiques de l'UFF avant d'entrer à Polytech Annecy-Chambéry. Ces 7 semestres incluent l'ensemble des cours obligatoires de la formation à l'UFF. L'admission des étudiants de l'UFF à Polytech Annecy-Chambéry se fait au début de l'année universitaire en France, soit au mois de septembre.

Le schéma du programme de Double Diplôme des étudiants de l'UFF à Polytech Annecy-Chambéry est présenté sur la figure 1 (annexe 1). Les étudiants de l'UFF arrivent à la fin de leur 7ème semestre de leur formation d'origine, ils rentrent alors au 7ème semestre académique à Polytech Annecy-Chambéry et suivent quatre semestres de formation correspondant à : trois semestres académiques de la spécialité choisie (S7, S8 et S9) et un semestre de stage industriel d'au moins 20 semaines en co-validation par les deux institutions. Ils reviennent ensuite poursuivre leur formation d'origine à l'UFF pour un dernier semestre correspondant au semestre 10 de l'UFF. Le rapport du stage de fin d'étude pourra être validé par l'UFF comme « Projeto Final de Curso ».

La durée des études de l'étudiant de l'UFF comporte donc, par rapport à la formation d'origine, 2 semestres supplémentaires pour l'obtention du double diplôme. A l'issue du programme de Double Diplôme, l'étudiant brésilien s'il a validé les points spécifiés au paragraphe 9.2, reçoit le diplôme de « Bacharel em Engenharia UFF» et le « Diplôme d'Ingénieur de l'Ecole Polytechnique Universitaire de l'Université Savoie Mont Blanc » dans la spécialité choisie.

5.3 Le parcours des étudiants français à l'UFF

Les élèves français sélectionnés ont validé huit semestres d'étude en France dont les 4 premiers semestres du cycle d'ingénieur à Polytech Annecy-Chambéry.

La sélection des étudiants de Polytech Annecy-Chambéry à l'UFF se fait à l'issue du S7 de Polytech Annecy-Chambéry, soit au mois de février.

Le schéma du programme de Double Diplôme des étudiants de Polytech Annecy-Chambéry est présenté sur la figure 2 (Annexe 1). Ils sont admis à l'UFF au niveau du 8ème semestre. Ils effectuent alors deux semestres de formation correspondant à : deux semestres de la spécialité



(S8 et S9 de l'UFF), et un semestre de stage industriel de 20 semaines minimum, en co-validation par les deux institutions. Ils ont également l'obligation de réaliser au cours de leur période d'étude à l'UFF un projet personnel encadré de fin de cursus désigné au Brésil sous le terme « Projeto Final de Curso ».

La durée des études de l'étudiant de Polytech Annecy-Chambéry comporte donc 1 semestre supplémentaire, par rapport à la formation d'origine, pour l'obtention du double diplôme. A l'issue du programme de Double Diplôme, l'étudiant français, s'il a validé les points spécifiés à l'article 9.1, reçoit le diplôme d'Ingénieur de l'École Polytechnique Universitaire de l'Université Savoie Mont Blanc dans la spécialité choisie et le diplôme « Bacharel em Engenharia pela UFF », dans la spécialité choisie.

ARTICLE 6 : CONTROLE DES RESULTATS

Les étudiants du programme seront soumis aux règles de validation et de contrôle des connaissances en vigueur dans l'université d'accueil. A l'issue de chaque semestre ou année, l'institution d'accueil communiquera à l'institution d'origine les résultats pour chaque étudiant sous forme d'un relevé de notes et de crédits.

ARTICLE 7 : FRAIS DE SCOLARITE ET COUTS

Les étudiants sont inscrits administrativement dans les deux universités, mais ne paient leur frais d'inscription que dans leur université d'origine.

Aucun frais d'inscription ne sera demandé à Polytech Annecy-Chambéry pour les étudiants de l'UFF et de même à l'UFF pour les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry. Pour chaque inscription universitaire en France, les étudiants de l'UFF devront s'acquitter des frais de sécurité sociale obligatoire. De même pour chaque inscription universitaire au Brésil les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry devront s'acquitter des frais d'une assurance maladie au Brésil.

Chaque partie s'engage à mener les actions nécessaires pour tenter d'obtenir un soutien financier pour les étudiants participant au programme.

ARTICLE 8 : CONDITIONS D'ADMISSION AU PROGRAMME

La date limite pour soumettre une demande d'admission à l'institution d'accueil est fixée par chaque établissement, et cette information est fournie à l'établissement partenaire. L'établissement d'origine établit un classement des demandeurs pour le programme de double diplôme. L'institution d'accueil se réserve le droit de la décision finale sur l'admission des étudiants sélectionnés. Des lettres d'acceptation sont alors envoyées aux étudiants.

Les dossiers des demandes d'admission devront être envoyés :

Pour Polytech Annecy-Chambéry à :
relations-internationales.polytech@univ-smb.fr

Pour UFF à : mobilidadeinsri@id.uff.br

Les demandes d'admission doivent inclure :

- Un CV et une lettre de motivation du candidat ;
- L'historique de la scolarité de l'étudiant, comprenant la liste des cours suivis dans le cursus à l'université d'origine et les notes obtenues jusqu'alors ;
- Une lettre de confirmation de l'établissement d'origine déclarant que le candidat a été sélectionné pour ce programme de double diplôme.

ARTICLE 9 : CONDITIONS D'OBTENTION DU DOUBLE DIPLÔME

Une fois admis dans le programme, l'étudiant doit répondre aux exigences suivantes afin d'obtenir un diplôme des deux établissements :

9.1 Pour les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry

- Respecter les exigences de chaque établissement d'origine en termes de stages (durée et expérience en milieu professionnel) ;
- Les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry doivent valider l'ensemble des cours prévus dans les semestres académiques des programmes qu'ils suivent à l'UFF comme décrit au paragraphe 5.3;
- Les étudiants de Polytech Annecy-Chambéry doivent effectuer au cours de leur période d'étude à l'UFF un Projet Personnel Encadré défini sous le terme « Projeto de Final de Curso » ;
- Avoir un niveau suffisant en portugais afin de pouvoir suivre les cours.

9.2 Pour les étudiants de l'UFF

- Respecter les exigences de l'établissement d'origine en termes de stages (durée et expérience en milieu professionnel).
- Les étudiants de l'UFF doivent valider au moins 3 semestres de cours à Polytech Annecy-Chambéry.
- Les étudiants de l'UFF doivent obtenir, un niveau B2 en anglais validé par un examen officiel. Polytech Annecy-Chambéry proposera aux étudiants de passer l'examen du TOEIC auquel les étudiants devront avoir un score minimum de 785.
- Avoir un niveau B2 en français

ARTICLE 10 : MODALITES DE CONTROLE DES CONNAISSANCES ET DES APTITUDES

Les modalités de contrôle des connaissances et des aptitudes sont adoptées chaque année par les instances compétentes des établissements. Les éventuelles évolutions feront l'objet d'échanges entre les parties.

Les étudiants seront soumis aux règlements des études et des examens en vigueur dans l'université partenaire où ils étudient.

L'obtention du diplôme est subordonnée à la réalisation de tous les exercices et examens, en présentiel ou à domicile, présentations orales ou écrites, dossiers, montage de projets et stages requis par les maquettes en vigueur dans les établissements concernés.

Les modalités de contrôle des connaissances et la matrice des programmes des cours sont définies à l'annexe 2.

ARTICLE 11 : DÉLIVRANCE DES DIPLOMES

S'ils ont satisfait aux conditions définies par l'article 5-1 relatif au système de contrôle des connaissances, les étudiants se voient délivrer à l'issue de leur scolarité deux diplômes :

- un diplôme brésilien délivré par l'Universidade Federal Fluminense et qui portera le titre de « Bacharel em Engenharia » dans la modalité se référant à la formation choisie ;
- un diplôme français délivré par l'Université Savoie Mont Blanc et qui portera le titre de « Diplôme d'ingénieur de l'école polytechnique universitaire de l'université Savoie Mont Blanc » dans la modalité se référant à la formation choisie.

ARTICLE 12 : MODALITES DE CONSTITUTION DES EQUIPES PEDAGOGIQUES

Chaque université partenaire nomme un référent. Tout changement ainsi que toute difficulté significative dans le fonctionnement de celui-ci doivent être communiqués au partenaire sans délai.

Il incombe à chaque référent de s'assurer, dans son université et en liaison avec son homologue de l'université partenaire, que la formation se déroule correctement et régulièrement.

ARTICLE 13 : DUREE DE LA CONVENTION

Cette Convention entrera en vigueur le 15/07/2021 et sera valide jusqu'au 31/08/26, à moins que l'une ou l'autre partie n'y mette fin avant son terme par notification écrite au moins six mois avant le terme du renouvellement, sous réserve de mener à terme le programme de formation des étudiants engagés dans ce double diplôme.

Elle sera éventuellement renouvelée par avenant, après évaluation, à la fin de cette période, sous réserve de modifications particulières (contenus pédagogiques, modalités de recrutement, etc.) par l'une ou l'autre des institutions, et sous réserve du renouvellement de l'accréditation de chaque établissement.

ARTICLE 14 : REGLEMENT DES DIFFERENDS

En cas de difficulté relative à l'interprétation, l'application ou l'exécution du présent accord, les parties s'efforceront de résoudre leurs différends à l'amiable.

ARTICLE 15 : AMENDEMENTS OU MODIFICATIONS

Les amendements ou modifications de cet Accord seront faits par écrit et signés par les représentants autorisés des établissements.



Universidade
Federal
Fluminense



POLYTECH[®]
ANNECY-CHAMBERY



UNIVERSITÉ
SAVOIE
MONT BLANC

Cet Accord est rédigé et signé en deux (2) exemplaires originaux en anglais, deux (2) exemplaires originaux en Français et deux (2) exemplaires originaux en Portugais, chaque établissement recevant un exemplaire original de chaque.

En cas de divergence d'interprétation des textes, la version anglaise fait foi.

UNIVERSITE
SAVOIE MONT BLANC

Représentée par son Président,

Pr. **Philippe GALEZ**

Date :

CHRISTELLE
BONATO ID

Signature numérique
de CHRISTELLE
BONATO ID
Date : 2021.04.27
19:17:31 +02'00'

Signature

UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE

Représentée par son Recteur,

Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Date : 18/02/2021

ANTONIO CLAUDIO
LUCAS DA
NOBREGA:80898769787

Assinado de forma digital por
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA
NOBREGA:80898769787
Dados: 2021.02.19 10:56:10 -03'00'

Signature

ANNEXE 1: PARCOURS DU PROGRAMME DE DOUBLE DIPLÔME

Figura 1: Formação de estudantes brasileiros em Polytech Annecy-Chambéry
Figure 1 : Parcours des étudiants Brésiliens à Polytech Annecy-Chambéry :



Figura 2: Formação de estudantes franceses na UFF

Figure 2 : Parcours des étudiants français à l'UFF



Lenda/ Légende :

 Semestre Polytech Annecy-Chambéry

 Semestre UFF

 Semestre Projeto de Fim de Curso co-validação
Semestre de stage industriel en co-validation

ANNEXE 2 : MODALITES DE CONTROLE DES CONNAISSANCES

Diplômes français :

- Spécialité *Environnement Bâtiment Energie - EBE* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/14VTCMP3RI603hJ8GkGnTw>
- Spécialité *Instrumentation, Automatique, Informatique* : https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/i8wZPpHSRaG_szHL7SbgOQ
- Spécialité *Informatique, Données, Usages* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/EIHGNug4RHybHgy1d6zH9w>
- Spécialité *Mécanique, Matériaux* : <https://espaces-collaboratifs.grenet.fr/share/s/FulunxqKSReau23-4uRKLQ>

Diplômes brésiliens :

L'UFF offre des formations d'ingénieurs dans les villes de Niterói, Volta Redonda, Petrópolis et Rio das Ostras (toutes dans l'État de Rio de Janeiro). Le lien pour télécharger la structure des programmes de chacune des formations d'ingénieur est présenté ci-dessous :

<https://app.uff.br/iduff/consultaMatrizCurricular.uff>

Ce lien donne accès à une liste de toutes les formations d'ingénieur proposées par l'UFF. La matrice curriculaire d'une formation donnée peut être obtenue en sélectionnant le nom de la formation dans la liste ou en tapant le code de la formation.

La liste des formations d'ingénieur proposées par l'UFF (avec leur codes) et les liens vers une présentation de chacune de ces formations figurent ci-dessous.

- 56 – Eng. De Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/100670/bacharelado/niteroi>
- 37 – Engenharia Civil - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-civil/12719/bacharelado/niteroi>
- 118 – Engenharia de Materiais – Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-materiais/1304766/volta-redonda>
- 42 – Engenharia de Produção - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/12727/bacharelado/niteroi>



- 45 - Engenharia de Produção - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/44374/bacharelado/volta-redonda>
- 40 – Engenharia Mecânica - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-mecanica/12721/bacharelado/niteroi>
- 46 - Engenharia Mecânica - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-mecanica/44370/bacharelado/volta-redonda>
- 43 - Engenharia Agrícola e Ambiental - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-agricola-e-ambiental/12728/bacharelado/niteroi>
- 52 - Engenharia de Agronegócios - Volta Redonda
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-agronegocios/90471/bacharelado/volta-redonda>
- 51 - Engenharia de Petróleo - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-petroleo/90473/bacharelado/niteroi>
- 115 - Engenharia de Produção - Petrópolis
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/1303882/bacharelado/petropolis>
- 63 - Engenharia de Produção - Rio das Ostras
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-de-producao/82842/bacharelado/rio-das-ostras>
- 41 - Engenharia de Telecomunicações - Niterói
<http://www.uff.br/?q=node/2949>
- 30 – Engenharia Elétrica - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-eletrica/12720/bacharelado/niteroi>
- 39 - Engenharia Metalúrgica - Volta Redonda
http://www.uff.br/?q=cursos%2Fgraduacao&title=Engenharia+Metal%C3%BArgica&field_titulo_value>All&field_tipo_de_curso_value>All&field_código_e_mec_value>All
- 27 - Engenharia Química - Niterói
<http://www.uff.br/?q=curso/engenharia-quimica/12718/bacharelado/niteroi>